



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1.762 DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

**Convoca a primeira conferência municipal de vigilância em saúde.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Vigilância em Saúde

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 31 de Agosto de 2017, a partir das 07:30 horas.

§ 1º O tema central da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde é **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**.

§ 2º O plenário da primeira Conferência Municipal de Vigilância em Saúde definirá os delegados de acordo com a paridade dos segmentos e definições de vagas apresentadas pelo regimento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS e em suas ausências pela coordenação da conferência.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência Municipal será no Centro Paroquiano da Igreja Nossa Senhora das Mercês.

Art. 5º - As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito